



## Projeto de Decreto Legislativo 006/2026

**Proponente: Ver. Danylo Acioli**

"Concede o Prêmio Atleta Destaque ao atleta Maikon Bertoli Gaburro, em razão de seus notáveis feitos esportivos nas modalidades de karatê e futsal, representando com excelência o Município de Apucarana, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências."

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"Concede o Prêmio Atleta Destaque ao atleta Maikon Bertoli Gaburro, em razão de seus notáveis feitos esportivos nas modalidades de karatê e futsal, representando com excelência o Município de Apucarana, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DANYLO ACIOLI, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EM CONFORMIDADE COM O INCISO V, ARTIGO 17 DO REGIMENTO INTERNO, E DA RESOLUÇÃO Nº 30/2025, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Prêmio Atleta Destaque ao atleta **Maikon Bertoli Gaburro**, em reconhecimento à sua destacada trajetória esportiva e às relevantes conquistas nas modalidades de karatê e futsal, elevando e representando o nome do Município de Apucarana em competições estaduais, nacionais e internacionais.

**Art. 2º.** A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser definida pela Presidência.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

**DANYLO ACIOLI**  
**Vereador/Presidente**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Prêmio Atleta Destaque ao atleta **Maikon Bertoli Gaburro**, em reconhecimento à sua notável trajetória esportiva e às expressivas conquistas obtidas nas modalidades de karatê e futsal, que elevam o nome do Município de Apucarana no cenário esportivo.

No karatê, Maikon acumula resultados de grande relevância, destacando-se como **vice-campeão mundial na cidade de Koper, na Eslovênia**, além de **campeão pan-americano, tetracampeão brasileiro** e detentor de diversos títulos estaduais e regionais, resultados que evidenciam seu elevado nível técnico e sua consistência competitiva em âmbito nacional e internacional.

Paralelamente, também se destaca na modalidade de futsal, onde conquistou importantes reconhecimentos e títulos. Entre suas principais conquistas, figuram o prêmio de **Melhor Atleta do Campeonato Paranaense de Futsal de 2021**, o título de **Segundo Melhor Goleiro do ano de 2022**, além de conquistas expressivas como **campeão dos Jogos Abertos** e **campeão dos Jogos da Juventude**, resultados que demonstram sua versatilidade esportiva e dedicação às diferentes modalidades.

Sua trajetória é marcada por disciplina, comprometimento e espírito competitivo, valores que refletem não apenas seu talento individual, mas também sua dedicação ao esporte e à representação do Município de Apucarana em competições de alto nível.

Dessa forma, a concessão do Prêmio Atleta Destaque ao atleta Maikon Bertoli Gaburro representa o justo reconhecimento desta Casa de Leis à sua trajetória esportiva e às suas relevantes conquistas, que contribuem para o fortalecimento e a valorização do esporte apucaranesense.

Diante do exposto, espera-se a aprovação da presente proposição pelos Nobres Pares.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

**DANYLO ACIOLI**  
**Vereador/Presidente**



**Assinatura Qualificada ICP-Brasil**

**DANYLO FERNANDO ACIOLI**

**MACHADO:07149046940**

Horário Carimbo Tempo:

16/03/2026 15:55:53

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

[www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 16/03/2026 às 08:43:41.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **1eebf53e4b62279222f724502364174**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **136293**.